PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JULHO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	053/2024	3,0	Foz do Iguaçu – PR.
Cidney Barbiero Filho	054/2024	3,0	Foz do Iguaçu – PR.
Valmir Antonio Tonello	054/2024	3,0	Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JULHO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	053/2024	3,0	Foz do Iguaçu – PR.
Cidney Barbiero Filho	054/2024	3,0	Foz do Iguaçu – PR.
Valmir Antonio Tonello	054/2024	3,0	Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:3C893421

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2024. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/